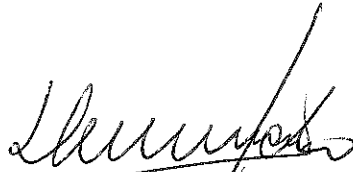


SUBSTABELECIMENTO

PAULO FERNANDO MELO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o número 19.772 e no CPF, com escritório no SBS Q. 01, Ed. Seguradoras, Sl. 613, CEP 70.300-907 – Brasília/DF, Telefone: (61) 99967-3759, e-mail: providafamilia@hotmail.com, substabelece com reservas, na pessoa do advogado, **Marco Vinicius Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC), sob o número 32913, com escritório na Rua Coronel Feddersen, 1921, Sl 01, Centro – Taió/SC, telefone: (47) 3562-1888/99911-0911, e-mail: marcoadvocacia@yahoo.com.br os poderes que lhe foram outorgados por ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E PRÓ-FAMÍLIA, representada por HERMES RODRIGUES NERY, para ajuizar no Supremo Tribunal Federal, petição como “Amicus Curiae”, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.581/DF.



PAULO FERNANDO MELO DA COSTA
OAB/DF 19.772